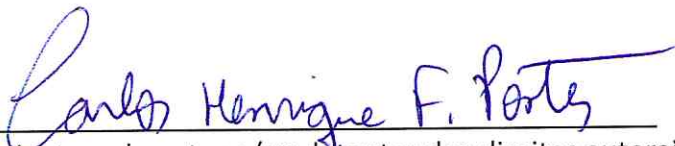


Termo de autorização

Autor:
CARLOS HENRIQUE FERREIRA PONTES
E-mail:
CARLOS.HFPADV@Gmail.com
Telefone:
(61) 98335-8980
Título(s) da(s) obra(s):
FARE NEWS E O DESAFIO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2018.
Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente a(s) obra(s) supracitada(s), de acordo com a licença pública <i>Creative Commons 4.0 Internacional</i> por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir uso comercial de sua obra? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual <input type="checkbox"/> Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: BRASÍLIA-DF Data: dd/mm/aa 24/10/2018
 Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Informações adicionais¹

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

Sim

- Licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, bem como façam e distribuam trabalhos derivados baseados nele.

Sim, desde que os outros compartilhem igual

- Licenciante autoriza que outros criem e distribuam trabalhos derivados, mas apenas ao abrigo da mesma licença ou de uma licença compatível.

Não

- Licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, mas não que distribuam trabalhos derivados baseados nele.

Permitir usos comerciais do seu trabalho?

Sim

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, inclusive para fins comerciais.

Não

- Licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho somente para fins não comerciais.

¹ Informações constantes em <https://creativecommons.org/choose/>.

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Rafael Da Costa Jerônimo em nome de GRUPO SEBBD
Enviado em: segunda-feira, 29 de outubro de 2018 14:15
Para: 'Carlos Henrique'
Assunto: RES: Agradecimento

Boa tarde, Sr. Carlos,

Em resposta aos questionamentos, informamos que não fornecemos certificado ou declaração como comprovante de depósito de obras na Biblioteca Digital. Quanto ao link, tão logo o trabalho esteja disponível na BDJE, retornaremos o contato para fornecer o endereço eletrônico para acesso.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



De: Carlos Henrique [mailto:carloshfpadv@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 29 de outubro de 2018 10:12
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Re: Agradecimento

Prezados, bom dia,

Eu que agradeço pelo carinho.

Desde logo seja registrado na biblioteca, eu poderia ter acesso por algum tipo de link?

Tem algum tipo de certificação ou declaração que diga que o meu trabalho foi registrado e disponibilizado na biblioteca do TSE?

Atenciosamente,

Carlos Henrique Ferreira Pontes

Advogado - OAB/DF nº 55.906
Pós-Graduando em Direito Eleitoral
MBA em Direito do Trabalho e Previdenciário
Especialista em Direito Condominial - EBRADI
Contato - (61) 98335-8980

GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu no dia quinta, 25/10/2018 à(s) 17:19:

Prezado Sr. Carlos,

Agradecemos pelo esclarecimento. Em breve incluiremos a obra autorizada na BDJE.

Registramos, por fim, nossos agradecimentos pela colaboração e reiteramos que estamos à disposição para demais informações atinentes à Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

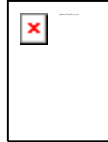
Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGL/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



De: Carlos Henrique [mailto:carloshfpadv@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 16:57
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Re: Agradecimento

Prezados, para sanar a dúvida, assim esclareço:

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

Sim, desde que os outros compartilhem igual

O licenciante autoriza que outros criem e distribuam trabalhos derivados, mas apenas ao abrigo da mesma licença ou de uma licença compatível.

Permitir usos comerciais do seu trabalho?

Não

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho somente para fins não comerciais.

Essas são as minhas autorizações.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Ferreira Pontes

Advogado - OAB/DF nº 55.906

*Pós-Graduando em Direito Eleitoral
MBA em Direito do Trabalho e Previdenciário
Especialista em Direito Condominial - EBRADI*

Contato - (61) 98335-8980

GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu no dia quinta, 25/10/2018 à(s) 15:56:

Boa tarde, Sr. Carlos,

Agradecemos pelo contato e pela autorização concedida. Restou, no entanto, dúvidas com relação às respostas indicadas no termo. Na segunda página do documento, referente às “Informações adicionais”, estão assinaladas mais de uma resposta para uma das questões, e, para a outra, resposta diversa da indicada no termo.

Dessa forma, gostaríamos de confirmar as aludidas respostas para que possamos gerar a licença que ficará no registro da obra.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

**Erro! O nome de arquivo não
foi especificado.**

sebbd@tse.jus.br

De: Carlos Henrique [mailto:carloshfpadv@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 24 de outubro de 2018 11:51
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Re: Agradecimento

Prezados,

Conforme combinado, segue em anexo, a cópia da minha monografia para compor o acervo da biblioteca.

Em anexo, segue cópia do termo de autorização.

Fico no aguardo, para as devidas orientações.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Ferreira Pontes

Advogado - OAB/DF nº 55.906

*Pós-Graduando em Direito Eleitoral
MBA em Direito do Trabalho e Previdenciário
Especialista em Direito Condominial - EBRADI*

Contato - (61) 98335-8980

GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu no dia terça, 28/08/2018 à(s) 14:39:

Prezado Carlos,

Conforme tratado anteriormente, encaminho termo de autorização para divulgação de monografia de sua autoria na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A BDJE está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

A partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa no registro do item na biblioteca digital e orientará os usuários quanto à possibilidade de utilização de sua obra. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Ressalto, por fim, que a assinatura do termo pode ser em meio digital, ou o documento pode ser impresso, assinado e digitalizado.

Estamos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SJI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

De: Heraldo José Evangelista Botelho
Enviada em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 14:13
Para: Rafael Da Costa Jerônimo
Assunto: ENC: Agradecimento

Rafael,

Solicito que encaminhe um e-mail com formulário solicitando autorização para inclusão de monografia ao Carlos Henrique Ferreira Pontes, a monografia trata de "Fake news e o desafio da Justiça Eleitoral nas eleições de 2018".

Ele já está aguardando o e-mail.

carloshfpadv@gmail.com

Atenciosamente,

**Erro! O
nome de
arquivo não
foi
especificado.**

Heraldo Botelho
Sebbd/Cblem/SGI
Tel.: (61) 3030-9287
heraldo.botelho@tse.jus.br

De: BIBLIOTECA
Enviada em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 13:57
Para: Heraldo José Evangelista Botelho
Cc: 'Carlos Henrique'
Assunto: ENC: Agradecimento

Prezado Heraldo,

Encaminho o contato do Dr. Carlos Henrique Ferreira Pontes, para que seja encaminhado o formulário de autorização de inclusão de sua monografia “**Fake news e o desafio da Justiça Eleitoral nas eleições de 2018**” na Biblioteca Digital do TSE.

Atenciosamente,

Ludmila Ventilari

Seção de Biblioteca

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu

De: Carlos Henrique [mailto:carloshfpadv@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 13:33
Para: BIBLIOTECA
Assunto: Re: Agradecimento

Prezada,

Estou no aguardo do envio do formulário, eu já posso encaminhar o arquivo para postar na biblioteca?

Atenciosamente,

Carlos Henrique Ferreira Pontes

Advogado - OAB/DF nº 55.906

*Pós-Graduando em Direito Eleitoral
MBA em Direito do Trabalho e Previdenciário
Especialista em Direito Condominial - EBRADI*

Contato - (61) 98335-8980

No dia 11 de julho de 2018 às 13:14, BIBLIOTECA <biblioteca@tse.jus.br> escreveu:

Prezado Sr. Carlos Henrique,

Agradeço muito pelo retorno. Gostaria de verificar se o senhor teria o arquivo eletrônico da monografia para nos encaminhar. Assim que possível, encaminharemos o formulário de autorização.

Muito grata;

Ludmila Ventilari

Seção de Biblioteca

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu

Tribunal Superior Eleitoral

61 3030-9363

De: Carlos Henrique [mailto:carloshfpadv@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 10 de julho de 2018 19:04

Para: BIBLIOTECA

Assunto: Re: Agradecimento

Prezada,

Autorizo a publicação.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Ferreira Pontes

Advogado - OAB/DF nº 55.906

Pós-Graduando em Direito Eleitoral

MBA em Direito do Trabalho e Previdenciário

Especialista em Direito Condominial - EBRADI

Contato - (61) 98335-8980

No dia 10 de julho de 2018 às 17:23, BIBLIOTECA <biblioteca@tse.jus.br> escreveu:

Prezado Sr. Carlos Henrique,

Entro em contato para agradecer, em nome da Biblioteca do TSE, a doação da monografia “**Fake news e o desafio da Justiça Eleitoral nas eleições de 2018**”, de sua autoria. A obra será incorporada em nosso acervo. Levando em consideração o conteúdo da obra, gostaria de verificar com vossa senhoria, a possibilidade de publicar o referido material na Biblioteca Digital do TSE. Caso autorize, será encaminhado um formulário para confirmação da autorização. Ficaremos aguardando a sua resposta.

Respeitosamente,

Ludmila Ventilari

Seção de Biblioteca

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu

Tribunal Superior Eleitoral

61 3030-9363